

PORTARIA Nº 057/GP

João Pessoa, 09 de janeiro de 1996.

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DECIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Prorrogar, por imperiosa necessidade de serviço, a permanência do servidor MARCOS ANTÔNIO COUTINHO FIGUEIREDO, Agente de Segurança Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, nas cidades de Patos-PB e Cajazeiras-PB, como consta da Portaria nº 037/GP, datada de 08.01.96, para retorno previsto no dia 12.01 corrente.

O Agente se encontra acompanhando o servidor CLÁUDIO AUGUSTO CERVEIRA WANDERLEY no Serviço de Manutenção da Rede de Computadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Patos-PB e na instalação de no-breaks na Junta de Conciliação e Julgamento de Cajazeiras-PB.

II - Arbitrar o pagamento de mais 02 (duas) diárias ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Vicente Vanderlei Nogueira da Brito

JUIZ PRESIDENTE INTERINO